Artigo 1° - Fica aberto um crédito de R\$ 1.104,00 (Hum mil,

cento e quatro reais), suplementar ao orcamento de Diversos

Órgãos da Administração Pública, observando-se as classifi-

cações Institucional, Econômica, Funcional e Programática,

to com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43,

da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformi-

Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o

artigo 5°, do Decreto n° 57.733, de 10 de janeiro de 2012, de

dade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de maio de 2012

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será cober-

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

FR GD

Publicado na Casa Civil, aos 21 de maio de 2012

conforme a Tabela 1, anexa.

conformidade com a Tabela 2, anexa.

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA

SECRETARIA DA SAÚDE

BOTUCATU - HCFMB

OUTROS SERVICOS

10.302.0930.4850 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

HOSPITALAR UN

HOSP. CLÍNICAS FAC. MEDICINA

DE TERCEIROS - P.JURÍDICA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

FAC.DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

DO RIO PRETO - FAMERP

- P.JURÍDICA

12.122.0100.5272 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA

- P.JURÍDICA

TOTAL

SECRETARIA E SEDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

EDUCAÇÃO EENT. VINC

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA E SEDE

OUTROS SERVICOS

10.122.0100.4859 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

TOTAL

TOTAL

DO RIO PRETO

TOTALGERAL

REDUÇÃO VALI ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FR GD

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MARGEM ORÇAMENTÁRIA

1.104.00

1.104,00

SECRETARIA DA SAÚDE

JULHO

JULHO

TOTAL

DEZEMBRO

DEZEMBRO

RECURSOS DORECURSOS

TESOURO EPRÓPRIOS

ART PAR INC ITEM

14675 8° 1°

TOTAL GERAL

TOTALGERAL

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

DE TERCEIROS - P.JURÍDICA

 TABELA 2
 SUPLEMENTAÇÃO
 VALO

 ÖRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA
 FR GD

HOSP.CLÍNICAS FAC.MEDICINA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FAC.DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ

SECRETARIA DA SAÚDE

BOTUCATU - HCFMB

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TOTAL

TOTAL

ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário da Fazenda

09000

3 3 91 39

10066

08000

3 3 91 39

09000

3 3 91 39

09000

10000

10066

09000

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 12.122.0815.5154 ADMINISTRAÇÃO SEC.

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

DECRETO Nº 58.063. **DE 21 DE MAIO DE 2012**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM-SP, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

Artigo 1° - Fica aberto um crédito de R\$ 947.800,00 (Novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos reais), suplementar ao orçamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM-SP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1,

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III. do § 1º. do artigo 43. da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5°. do Decreto nº 57.733, de 10 de janeiro de 2012, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de abril de 2012.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de maio de 2012 GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 21 de maio de 2012.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			RES EM REALS
	.EMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOF
17000	sec. da justiça e da defesa			
	da Cidadania			
17056	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS			
	DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPEM-SP			
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4		12.000,00
3 1 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS			
	- PESSOAL CIVIL	4		5.000,00
3 1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	TRABALHISTAS	4		5.000,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		4	3.000,00
35.000,00	EQUITAMENTOS E MATERIAE I ERMAN	*****	, ,	
33.000,00	TOTAL	4		57.000,00
4 4 90 52	EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		5	37.000,00
	EQUIFAMENTOS E MATERIAL FERIMA	VEIVIE		
890.800,00	TOTAL			900 900 00
	TOTAL	5		890.800,00
	TOTALGERAL			947.800,00
	ROGRAMÁTICA			
14.125.1724.5	669 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE			
	METROLÓGICO			890.800,00
	_	5	4	890.800,00
14.125.1724.5	670 Proteção Socied. Fiscal.			
	CERT. PROD. S			57.000,0
		4	1	22.000,00
		4	4	35.000,00
	TOTAL			947.800,00
	REDUÇÃO		VALO	RES EM REAIS
ORGÃO/UO./EL	EMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALO
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA			
	DA CIDADANIA			
17056	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS			
	DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPEM-SP			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	4		57.000,0
	TOTAL	4		57.000,0
2 2 00 20		4		37.000,0
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS	_		000 000 0
	- P.JURÍDICA	5		890.800,0
	TOTAL	5		890.800,0
	TOTALGERAL			947.800,00
FUNCIONAL-PI	ROGRAMÁTICA			
14.125.1724.5	669 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE			
	METROLÓGICO			890.800,0
		5	3	890.800,0
14.125.1724.5	670 PROTEÇÃO SOCIED. FISCAL.			
	CERT. PROD. S			57.000,0
		4	3	57.000,0
	TOTAL			947.800,0
TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO		VALO	RES EM REAL
	AS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOI
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA			201
	DA CIDADANIA			
17056	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS			
17050	DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPEM-SP			
	TOTAL	4	1	22 000 0
	ABRIL	4	- 1	22.000,0
	T IDTIILE		А	22.000,00
	TOTAL	4	4	35.000,00
	ABRIL	_		35.000,00
	TOTAL	5	4	890.800,0
	ABRIL			890.800,0
	TOTALGERAL			947.800,0
	REDUÇÃO		VALO	res em reai:
ÓRGÃO/QUOTA	AS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALO
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA			
	DA CIDADANIA			
17056	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS			
17030	DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPEM-SP			
	TOTAL	4	3	57.000,0
	ABRIL	4	J	57.000,00
	UNIT			الا,000,10

TOTAL

RECURSOS DORECURSOS

TESOURO EPRÓPRIOS

DECRETO Nº 58.064.

DE 21 DE MAIO DE 2012

ESPECIFICAÇÃOVALOR TOTAL

LEI ART PAR INC ITEM

TABELA 3

14675 8° 1°

TOTAL GERAL

TOTALGERAL

MARGEM ORÇAMENTÁRIA

VINCULADOS

947.800.00

947.800.00

Atos do Governador

DECRETO(S)

5 3

890.800.00

890.800.00

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em

Diversos Órgãos da Administração Pública, visando

ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no

Artigo 8º da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

890.800,00

890.800.00

947.800.00

57.000.00

57.000.00

VALORES EM REAIS

DECRETOS DE 21-5-2012

Designando, com fundamento no art. 13 da LC 125-75, com redação alterada pela LC 695-92, e nos termos dos arts. 124-C. 124-F e 124-I do Dec. 13.878-79, incluídos pelo art 2° do Dec. 30.518-89, os a seguir indicados para integrarem, como membros, a Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral - CPRTI, para um mandato de 3 anos, na qualidade de representantes de:

agrupamento de áreas afins de pesquisa V - Ciências Químicas e Físicas: Sabria Aued Pimentel, RG 8.534.769-3;

agrupamento de áreas afins de pesquisa VIII - Geociências: Mirian Ramos Gutjahr, RG 3.978.445-9;

agrupamento de áreas afins de pesquisa IX - Microbiologia

e Imunologia: Orlando Garcia Ribeiro Filho, RG 5.625.691; agrupamento de áreas afins de pesquisa XII - Zootecnia e

Exploração Animal: Geraldo Balieiro Neto, RG 17.886.000. Dispensando, a pedido, Nilson Ferraz Paschoa, RG

4.649.324, das funções de membro titular do Conselho Deliberativo da Fundação para o Remédio Popular - "Chopin Tavares de Lima" - FURP, na qualidade de representante da Secretaria

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

OBJETO

MUNICÍPIO

48.00

48,00

48,00

48,00

1.056,00

1.056,00

1.056,00

1.056,00

1.056.00

VALOR

1.056,00

1.056,00

1.056,00

1.056,00

1.056,00

48,00

48,00

48,00

VALOR

48.00

48,00

1.056,00

1.056.00

1.104,00

VALOR

1.056,00

1.056,00

48,00

48,00

0.00

0,00

1.104,00

VALORES EM REAIS

VALORES EM REAIS

VALORES EM REAIS

VALORES EM REAIS

1 3

FR GD

1 3

1 3

1 3

1 3

1 3

1.104.00

1.104,00

Despachos do Secretário, de 21-5-2012

No correio eletrônico STur, de 20-4-12, sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Palmares Paulista	41ª Festa do Peão de Boiadeiro	84.750,00

No correio eletrônico SPDR, de 18-5-2012, sobre aprovação de convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para os efeitos do art. 1° do Dec. 44.721-2000, bem como do art. 1° do Dec. 55.249-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do qua dro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

Álvares Florence	Construção de quadra coberta na Escola Nilza Costa Rodrigues	199.961,24
Aparecida D'Oeste	Reforma e ampliação do Ginásio de Esportes	150.000,00
Apiaí	Cobertura e adequação da quadra da EMEIF Prof ^a Elisa dos Santos	160.000,00
Apiaí	Pavimentação em lajotas sextavadas no Distrito do Lageado	160.000,00
Descalvado	Infraestrutura urbana - recapeamento em vias do Bairro Santa Cruz	
Flórida Paulista	Infraestutura urbana em ruas e avenidas do município	150.000,00
Guareí	Infraestrutura urbana em vias públicas do município	150.000,00
lacanga	Infraestrutura urbana nas Ruas Darzizo Crive- Iaro, Antonio Chechim e Av. São João	100.000,00
Juquitiba	Infraestrutura no Bairro das Senhorinhas	100.000,00
Lins	Recapeamento asfáltico em vias do município	200.000,00
Panorama	Infraestrutura urbana em diveras ruas do município	140.000,00
Paulicéia	Construção de prédio de múltiplo uso	150.000,00
Queluz	Infraestrutura urbana na Rua Messias Gomes de Araújo, no Bairro São Geraldo	115.000,00
Sandovalina	Infraestrutura urbana em diversas vias do município	100.000,00
Santa Fé do Sul	Infraestrutura urbana em diveras ruas do município	500.000,00
Tapiratiba	Infraestrutura urbana - pavimentação asfál- tica nas Rua das Coladeiras, Rua do Ferro e Avenida do Aço	300.000,00
Taquaritinga	Recapeamento e pavimentação asfáltica nas Ruas José Guerra, Manoel Ferreira, Daniel Lopes e 24 de Outubro	200.000,00

No correio eletrônico SAA, de 18-5-2012, sobre retificação "À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abaste cimento e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, retifico o despacho publicado em 14-12-2011, na parte referen te ao Município de Anhembi, para que o objeto do referido convênio seia alterado para "Implantação de infraestrutura externa no Frigorífico do Pescado"

No processo SS-163-1985 (CC-98281-2011), sobre residir em próprio do estado: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Saúde e o parecer 341-2012, da AJG, revogo, a pedido, a contar de 8-10-2010, a autorização concedida a Alvino Soares, RG 6.256.603, Auxiliar de Serviços, efetivo, do Quadro daquela Pasta, para residir no próprio indicado no ato publicado no D.O. de 21-1-87, estampado à fl. 19 dos autos, e o autorizo, a partir da mesma data, a residir no imóvel discrimina do à fl. 34, observadas as normas legais e regulamentares que disciplinam o assunto e as recomendações contidas no aludido

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

Retificação do D.O. de 19-5-2012

No despacho do Assessor Chefe, de 15-5-2012, no processo DGP-5.270-09-SSP - Vols. I ao V (CC-115.948-2011), sobre vista dos autos: leia-se como segue e não como constou: ... Cristalino José Arruda Barros, .

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Convênio

Processo 53100/2009 Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo

Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a^Prefeitura Municipal de Itaju, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de

auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso".

Valor do Convênio: R\$ 98.526,48, sendo R\$ 15.000,00 pelo

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da assinatura

Data da Assinatura: 16-05-2012

Extrato de Termo de Convênio

Processo 17796/2009

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Itaporanga, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso'

Valor do Convênio: R\$ 75.505,90, sendo R\$ 15.000,00 pelo FUSSESP e R\$ 60.505,90 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da assinatura

Data da Assinatura: 16-05-2012

Extrato de Termo de Convênio

Processo 43166/2009

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Guzolândia, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso"

Valor do Convênio: R\$ 52.672.74, sendo R\$ 15.000.00 pelo FUSSESP e R\$ 37.672,74 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da assinatura

Data da Assinatura: 16-05-2012

Extrato de Termo de Convênio Processo 68793/2009

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de lacanga, por intermédio do seu Fundo Social de

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso"

Valor do Convênio: R\$ 71.552.33, sendo R\$ 15.000.00 pelo

FUSSESP e R\$ 56.552,33 pelo Município. Prazo de Vigência: 180 dias, contados da assinatura

Data da Assinatura: 16-05-2012

Extrato de Termo de Convênio

Processo 51602/2009

VALOR (R\$)

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Ibirarema, por intermédio do seu Fundo Social de

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso"

Valor do Convênio: R\$ 79.902,47, sendo R\$ 15.000,00 pelo FUSSESP e R\$ 64.902,47 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da assinatura

Data da Assinatura: 16-05-2012

Extrato de Termo de Convênio

Processo 11797/2010

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos financeiros a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso"

Valor do Convênio: R\$ 76.842,32, sendo R\$ 15.000,00 pelo FUSSESP e R\$ 61.842,32 pelo Município. Prazo de Vigência: 180 dias, contados da assinatura

Data da Assinatura: 16-05-2012

Planejamento e **Desenvolvimento** Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Extratos de Termos de Aditamento - 1º Termo de Aditamento

PROCESSO: 4011/2010

CONVÊNIO: 1939/2010

PARECER JURÍDICO: 349/2012 PARTÍCIPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESEN-VOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira, que trata Do Objeto, passa a ter a seguinte redação: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Infraestrutura urbana, conforme projeto às fls. 01.

PARÁGRAFO ÚNICO: Inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Terceira, que trata Das Obrigações dos Partícipes, passa a ter a seguinte redação: Para a execução do presente Convênio a SEP/UAM e a PREFEITURA

terão as seguintes obrigações: I - COMPETE À SEP/UAM:

a) Inalterada;

b) Inalterada; c) Inalterada;

II - COMPETE À PREFEITURA:

a) Iniciar o objeto do presente Convênio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, consoante cronogramas físico-financeiros de fls. 51 e 285;

b) Inalterada; c) Inalterada;

d) Inalterada;

e) Inalterada:

f) Inalterada:

g) Inalterada;

CLÁUSULA TERCEIRA: Sem alteração de Valor.

CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Sexta, que trata Da Liberação dos Recursos, passa a ter a seguinte redação: Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados parceladamente à PREFEITURA em conformidade com os cronogramas físicofinanceiros de fls. 51 e 285, nas seguintes condições:

I - 1ª parcela: Inalterada

II - 2ª parcela: no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser paga em até 30 (trinta) dias, após a assinatura deste Termo de Aditamento;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A(s) parcela(s) será(ão) liberada(s) conforme medição de obras a ser realizada pela SEP/UAM, observado o programado em cronogramas físico-financeiros (fls. 51 e 285), após a aprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com o Manual de Prestação de Contas da SEP/UAM.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado.

CLÁUSULA QUINTA: A Cláusula Décima, que trata Do Prazo, passa a ter a seguinte redação: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 607 (seiscentos e sete) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Comunicado

Ratificamos que o horário de envio de matérias para publicação no Diário Oficial, cadernos Executivo I e II, por meio do sistema pubnet II é das 7h00 às 16h00.

Contamos com a sua colaboração